



DECRETO 7234 DE 30 DE JULHO DE 2024

“Altera o Decreto 7219/2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do Decreto 7219/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único – O referido próprio público passará a funcionar como uma extensão do CEI Profª Zilda de Oliveira.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 30 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos